



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Senhor
Evandro Marcio Scarpelli da Costa Alonso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Senhor Evandro Marcio
Scarpelli da Costa Alonso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 2 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos
Campos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Processo nº 10337/2025
Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025
Autoria: Ver. Senna

Decreto Legislativo nº 35, de 2 de outubro de 2025.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003600310032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

